

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014

PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO - CIEE

A **Prefeitura Municipal de Mata** – PMM - torna público que se encontram abertas às inscrições para o processo seletivo de cadastro reserva para concessão de Bolsas Auxílio Estágio, com observância das instruções abaixo.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 – O processo seletivo destina-se ao cadastro reserva de vagas de Estagiário para os seguintes cursos de Nível Superior e Técnico:

1.1.1 – Direito;

1.1.2 - Administração/Gestão Pública;

1.1.3 - Ciências Contábeis/Economia;

1.1.4 - Sistema de informação / C. da Computação / Análise Desenv. Sistemas;

1.1.5 - Comunicação Social / Jornalismo / Relações Públicas;

1.1.6 - Letras / Normal Superior;

1.1.7 – Pedagogia;

1.1.8– Psicologia;

1.1.9 – Matemática;

1.1.10 – Biologia;

1.1.11- Técnico em Administração/Contabilidade/Secretariado/Secretaria Escolar;

1.1.12- Tecnólogo em Gestão Pública;

1.1.13 - Técnico em Informática.

1.2 – A classificação final será por cursos de áreas afins;

1.3 – A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e TAC celebrado entre PMM e o MPT;

1.4 – O valor da Bolsa-Auxílio corresponde a:

1.4.1 – R\$ 480,00 mensal de Estágio Nível Superior (carga horária diária de 6 (seis) horas);

1.4.2 – R\$ 280,00 mensal de Estágio Nível Técnico (carga horária diária de 4 (quatro) horas)

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As Inscrições serão realizadas no período de 16 a 29 de janeiro de 2014, das 08h00min às 12h00min, na Secretaria Municipal da Administração, rua do Comércio, 495, Mata/RS.

2.2 – O valor da taxa de inscrição é de R\$15,00 e deverá ser recolhido diretamente na tesouraria da PMM;

2.3 – A inscrição deverá ser feita por apenas um curso, devendo o candidato estar munido de uma foto 3X4 ou 2x2, do xerox de RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de residência (serão aceitos somente estudantes residentes no município de Mata/RS) e comprovante de escolaridade (somente será aceita a inscrição se o candidato apresentar todos os doctos. exigidos). Formalizada a inscrição, o candidato receberá o protocolo devidamente rubricado;

2.4 – Para candidatos Portadores de Necessidades Especiais – PNE é assegurado 10% das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em obediência ao disposto nos Decretos Federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1989 e 5.296 de 02 de dezembro de 2004, que será verificada através de Atestado Médico, apresentado pelo candidato após a prova de seleção junto à Prefeitura Municipal de Mata, no ato da convocação;

2.5 – A informação do candidato portador de necessidade especial deverá ser declarada no ato da inscrição;

2.6 – Só poderão participar do processo seletivo, estudantes dos cursos indicados no item 1.1.;

2.7 – São requisitos para a inscrição:

2.7.1 – Idade mínima de 16 anos;

2.7.2 – Ser brasileiro;

2.7.3 – Residir na cidade de Mata;

2.7.4 – Estar matriculado no ano letivo de 2014 ou comprovar aprovação em Processo Seletivo de curso técnico ou superior do ano de 2014;

2.7.5 – Ser estudante do nível superior ou técnico.

3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1 – O Processo Seletivo classificará os candidatos, levando-se em consideração os pontos obtidos na prova objetiva, que será realizada no **dia 31 de janeiro de 2014**, impreterivelmente às 14h00min (não será permitida a entrada nas salas após este horário). A duração da prova objetiva será de 01h30min e para a realização da prova será obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto. O local das provas será na Escola Municipal Tiradentes – Rua João Pessoa, 195, Mata/RS. Os candidatos deverão estar com 20 min. de antecedência no local.

3.2 – A Prova será composta por 20 questões, sendo 06 de matemática (nível ensino médio), 06 de Português (nível ensino médio) e 08 de conhecimentos gerais

3.3 – As questões da prova serão do tipo de múltipla escolha e cada questão conterà 05 alternativas, sendo somente 01 (uma) correta;

3.3.1 – Os estudantes não ficarão com a prova após a realização da mesma – para conferência das questões receberão cartão rascunho;

3.4 – A divulgação do gabarito será no dia 03 de fevereiro de 2014, após as 12h nos murais da PMM;

3.4.1 - Eventuais impugnações ao gabarito deverão ser dirigidas ao CIEE/Santa Maria, unicamente para o e-mail santamaria@cieers.org.br, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após divulgação;

3.4.2 – Havendo alteração no gabarito por motivo de impugnação, será publicado novo no dia 06 de fevereiro de 2014;

3.5 - A divulgação do resultado da prova objetiva com a classificação dos candidatos será até o dia 7 de fevereiro de 2014;

3.5.1 – Eventuais questionamentos sobre o número de acertos e classificação poderão ser feitos em até dois dias úteis após o dia da divulgação do resultado, unicamente por e-mail para o endereço: Santamaria@cieers.org.br. No caso de procedente o questionamento, será publicada listagem de retificação até o dia 13 de fevereiro de 2014.

3.6 - A divulgação do Resultado Final do processo seletivo com as classificações por curso será de até no máximo o dia 13 de fevereiro de 2014;

4 – DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 – Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos; Para ser considerado aprovado o candidato deverá acertar o mínimo de 10 (dez) questões.

4.2 – Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate usando o seguinte critério de preferência:

4.2.1 - Maior Idade;

4.2.2 - Semestre do curso mais avançado;

4.2.3 - Permanecendo empate será feito sorteio.

4.3 – A classificação final será publicada no dia 13 de fevereiro de 2014, no mural de publicações da Prefeitura Municipal;

4.4 – Conforme a abertura de novas vagas serão convocados estudantes seguindo a pontuação total atribuída e o curso determinado pela área;

5 – DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

5.1 – A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no processo seletivo;

5.1.1 - Para os cursos nos quais ainda existam candidatos na lista de espera relacionada ao Edital 01/2013, que expira em março de 2014, será dada preferência a estes até o prazo de validade do mesmo;

5.2 – A convocação para preenchimento da (s) vaga (s) será feita através de edital fixado no hall da Prefeitura e comunicado ao candidato via telefone e/ou telegrama;

5.3 – Em casos de recado ou recebimento de telegrama, o estudante deverá entrar em contato com a Prefeitura Municipal, através do telefone **(55) 3259-1122** no prazo de 24 horas, caso contrário será considerado desistente;

5.5 – O candidato aprovado, interessado na celebração do Termo de Compromisso, deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecido, considerando-se 48 horas como prazo máximo para o comparecimento;

5.6 – A não apresentação na data, horário e local estabelecido será considerado como desistência daquela vaga estabelecida, sendo o candidato deslocado para o final da lista.

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – O processo seletivo tem validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data de sua homologação;

6.2 – O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes;

6.3 – A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cível ou criminal cabíveis;

6.4 – As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidos pelo CIEE Santa Maria – Rua Venâncio Aires, 2035/sala 502, Centro, Santa Maria;

6.5 – Eventuais impugnações do Edital deverão ser dirigidas a PMM no prazo de 03 dias úteis após publicação do edital;

6.6 – Fica eleito Foro da Comarca de São Vicente do Sul para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo regrado neste Edital;

Mata/RS, 08 de janeiro de 2014.

SADI ANTONIO BISOGNIN
Prefeito Municipal